

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 173

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Plenário acata projetos sobre descarte de máscaras e refeições em família

Parlamentares também deram aval à concessão de homenagens

O Plenário da Alepe aprovou ontem, em Primeira Discussão, propostas dedicadas ao meio ambiente e à prevenção do uso de drogas por crianças e adolescentes. As matérias tratam, respectivamente, das formas adequadas de descartar as máscaras de proteção e do estímulo à prática de refeições em família.

De iniciativa da deputada Simone Santana (PSB), o Projeto de Lei (PL) nº 3333/2022 estabelece que os elásticos dos protetores faciais individuais sejam cortados antes do descarte. Isso deve minimizar danos à fauna, já que as tiras podem ficar enroscadas ou causar asfixia em pássaros e outros animais.

A novidade será incluída

na Lei nº 17.018/2020, que reúne regras para guardar, manusear e descartar esse e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a pandemia de Covid-19. Em Pernambuco, o estado de calamidade pública encerrou em 31 de março deste ano, mas um substitutivo ao PL 3333 garantirá que as medidas sanitárias sigam valendo.

Já o PL nº 2913/2021, apresentado pela deputada Clarissa Tercio (PL), busca incentivar as refeições em família, consideradas pela autora uma boa prática, capaz de estreitar laços afetivos e prevenir o uso de drogas. “Crianças e adolescentes que são envolvidos nessa rotina apresentam melhores notas nas esco-



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

PAUTA - Reunião remota foi presidida pelo deputado Antônio Moraes

las, maior vocabulário e mais facilidade para lidar com os problemas”, diz a justificativa.

A proposição foi aprovada nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça, que transformou o

texto original em uma modificação na Política Estadual sobre Drogas (Lei nº 14.561/2011). A primeira

versão previa uma campanha com cartazes físicos e informações nos canais virtuais da administração pública.

HOMENAGENS

A Casa aprovou, ainda, dois títulos honoríficos de cidadão pernambucano. Um deles contemplará a empresária Luiza Helena Trajano, presidente da rede varejista Magazine Luiza, por indicação do deputado Antônio Moraes (PP) no Projeto de Resolução (PR) nº 958/2020. O outro homenageará o promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Sérgio Roberto da Silva Pereira, por meio do PR nº 3593/2022, do deputado Rodrigo Novaes (PSB).

Honraria

Médico Júlio Arraes ganha título de Cidadão Pernambucano

O médico ortopedista Júlio Tadeu Arraes da Cunha Souza recebeu, na última terça (13), o título de Cidadão Pernambucano das mãos da deputada Simone Santana (PSB). Natural do Crato (CE), o profissional formado pela Universidade de Pernambuco (UPE) é, desde 2018, diretor-geral do Hospital Dom Helder Câmara, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife (RMR).

Em 2005, o homenageado chefiou o setor de ortopedia do Instituto de Medicina Integral Fernando Figueira (Imip), na Capital. Quatro anos depois, inaugurou os serviços dessa especialidade na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Olinda e no Hospital Miguel Arraes, em Paulista, ambos na RMR.

A concessão do título foi solicitada pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PV). “Em 2017, o médico liderou a Missão Humanitária Internacional Operation Walk Chicago, no Hospital Dom Helder, que realizou cirurgias de artroplastias de quadril em pacientes do SUS, restabelecendo neles a capacidade de andar”, destacou o parlamentar na justificativa da proposta. Pelo trabalho, o ortopedista recebeu da Alepe, naquele ano, a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRAA PRESENTE REUNIÃO E CONVOCAA SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 05 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA

ÀS 18 HORAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA MARIZ, DE INICIATIVA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE FAZ UM BREVE RELATO DA TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO, DESTACANDO SEU CURRÍCULO E SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA. EM SEQUÊNCIA, ENALTECE A SUA ATUAÇÃO POR 42 ANOS COMO PROFESSOR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO E, POSTERIORMENTE, SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO DA COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF) EM CONEXÃO COM A ELETROBRÁS, RESSALTANDO OS PROJETOS DESENVOLVIDOS NA EMPRESA SOB SUA LIDERANÇA. O PRESIDENTE DESTACA QUE O AGRACIADO OCUPOU O CARGO DE DIRETOR DE ENERGIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO, TRABALHANDO JUNT0 À CELPE PARA A INSTALAÇÃO DE UM AEROGERADOR NA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, E DESTACA SEU MERECIMENTO AO TÍTULO ORA OBJETO DESTA SOLENIDADE. EM ATO CONTÍNUO, SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO AGRACIADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ASTRID PESSOA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA MARIZ, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO A SUA RESPONSABILIDADE EM FAZER JUS A ESSA HONRARIA RECEBIDA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRAA PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 12 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO

ÀS 18 HORAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E MARCO AURÉLIO MEU AUMIGO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 100 ANOS DA BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE FAZ UM RELATO DA ORIGEM DA ORDEM CARMELITA NO ESTADO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA COMO SÍMBOLO DE RELIGIOSIDADE PARA O POVO PERNAMBUCANO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO REVERENDO FREI ROSENILDO ALEXANDRE DE SOUZA, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL DA BASÍLICA DO CARMO, QUE INTERPRETA O HINO DA PADRÓEIRA E O HINO DO CENTENÁRIO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO FREI ROSENILDO ALEXANDRE DE SOUZA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO AGRACIADA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARAAMANHÃ, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA

ÀS 18 HORAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA SIMONE SANTANA, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO MÉDICO JÚLIO TADEU ARRAES DA CUNHA SOUZA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, AUTOR DA PROPOSIÇÃO QUE CONCEDEU A HONRARIA OBJETO DESTA SOLENIDADE. EM SEGUIDA, DISCURSA FAZENDO UM BREVE RELATO DA TRAJETÓRIA DO AGRACIADO E ENALTECE SEU VASTO CURRÍCULO A FRENTE DE VÁRIOS HOSPITAIS AO LONGO DO TEMPO. A PRESIDENTE RESSALTA A ATUAÇÃO DO HOMENAGEADO NO HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA, DESTACANDO O SEU ATENDIMENTO HUMANIZADO E A ASSISTÊNCIA INTEGRAL QUE PRESTA AO POVO PERNAMBUCANO. EM SEQUÊNCIA, SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO, UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E UMA GOLA DE CABOCLO DE LANÇA AO AGRACIADO. EM ATO CONTÍNUO, É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA AMANDA MORAES DE SOUZA, ESPOSA DO HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA NENA QUEIROGA, ACOMPANHADA PELO INSTRUMENTISTA ITALLO COSTA. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO AGRACIADO, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO O SEU LAÇO AFETIVO E PROFISSIONAL COM PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO, INTERPRETADO PELA CANTORA NENA QUEIROGA. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRAA PRESENTE REUNIÃO E CONVOCAA SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARAAMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 122/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 3650/2022 que Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados do Espírito Santo, Acre, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, para a constituição do consórcio
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 123/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 3658/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 765/2022 - GP - DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSITÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar Nº 3657/2022, que Altera a redação do art. 46-A, § 2º, da Lei Complementar nº 100, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco, a fim de fixar rubrica própria no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para a Escola Judicial e a competência do Diretor-Geral do órgão na ordenação de despesas.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 9622 - COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar Nº 3567/22.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 9823, 9831, 9832, 9836 E 9837 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Leis NºS 958, 3385, 3396, 3543 E 3593.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 9824, 9626, 9827, 9828, 9829, 9830, 9833, 9834 E 9835 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis NºS 1454, 2126, 3263, 3308, 3333, 3357, 3407, 3415 E 3513
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 9825 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1779
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 10429 - DO HOSPITAL DE OLHOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4684, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390 E 391/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nº 3335/22, 2786/21, 2891/21, 2911/21, 2915/21, 3345/22, 3233/22, 3404/22, 2258/21, 3241/22, 3409/22 E 3303/22.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 09/2022 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Complementares nºs 501 A 503 de 18.08.2022; 504 de 02.09.2022 e das Leis Ordinárias nºs 17.912 A 17.917 datadas de 18.08.2022; 17.919 a 17.921, datadas de 25.09.2022; 17.922 de 05/09/2022.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003659/2022

Denomina de Rodovia Deputado Roosevelt Gonçalves a Rodovia PE-094, trecho que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Roosevelt Gonçalves a Rodovia PE-094, trecho que liga o município de Cumaru e o Distrito de Ameixas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O ex-deputado estadual Roosevelt Gonçalves de Lima exerceu mandato de deputado nesta Casa Legislativa, em duas legislaturas consecutivas, de 1979 a 1986. onde ocupou o cargo de primeiro-secretário. Na vida pública, teve outras atividades, como Superintendente do Incra, em Pernambuco, e Delegado do Ministério da Agricultura. Foi prefeito de Cumaru no período de 2005 a 2008, naquele município também foi eleito Vice-Prefeito na gestão de Drayton Nejaim.

Faleceu em 02 de novembro de 2017.

Diante do exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1º, 3º, 5º comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003660/2022

Denomina de Rodovia Deputado Barreto Guimarães a Rodovia PE-018, trecho que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Barreto Guimarães a Rodovia PE-018, trecho que liga a Entrada da BR-101 (Paulista) e a Entrada da PE-027 (P/ Aldeia).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

José Antônio Barreto Guimarães, natural do Recife, nascido em 30 de setembro de 1923, foi jornalista, professor, escritor e político. Exerceu os cargos eletivos de prefeito de Olinda, vice-governador e deputado estadual de Pernambuco.

Matemático de formação, José Antônio foi professor de vários Educandários de Ensino Médio, além de jornalista colaborador dos jornais: Folha da Manhã, Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco, Diário da Noite e Jornal Pequeno. Como escritor, lançou vários livros, entre eles: “Vida pública”, de 1974.

Enveredando pela vida pública, Barreto Guimarães foi eleito para o cargo de deputado estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco, mandato exercido entre 1955 e 1958, retornando na 9.ª Legislatura (1979 a 1982). Nos anos de 1959 e 1962, foi prefeito da cidade de Olinda. Em 1971, assumiu o cargo de vice-governador de Pernambuco, na gestão de Eraldo Gueiros Leite.

Ainda na vida pública, exerceu os cargos de Secretário do Governo do Estado de Pernambuco (1964-1967) e Secretário de Educação do Estado de Pernambuco (1967-1970). Também foi auxiliar administrativo da Secretaria da Fazenda, chefe da Censura Estética da Prefeitura Municipal do Recife, Diretor-Presidente da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, nomeado em 1996 pelo Governador Roberto Magalhães Melo.

O ex-deputado José Antônio Barreto Guimarães se destacou na área da educação, da cultura e política. Como seu olhar humanitário para os problemas que assolam o sertão nordestino, defendeu a ideia de que a “miséria do Nordeste é um problema nacional”.

Faleceu em Olinda no dia 26 de dezembro de 1997.

A denominação pretendida pelo presente projeto de lei homenageia e consagra o nome do ex-deputado Barreto Guimarães, por sua contribuição política, cultural e educacional para o povo pernambucano. Defensor do sertanejo, lutou incansavelmente para amenizar a miséria do sertão nordestino.

Diante do exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.
Eriberto Medeiros Deputado
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003661/2022

Denomina de Rodovia Deputada Isabel Cristina a Rodovia PE-633, no trecho que indica.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputada Isabel Cristina a Rodovia PE-633, trecho que liga Entrada BR-428 (Petrolina) e Entrada PE-638.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Isabel Cristina de Oliveira, natural de Araçatuba/SP, nasceu em 29 de junho de 1953. Professora de Física, e superintendente regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf) nos anos de 2003 a 2006. Defensora da educação pública e da democracia, faleceu aos 62 (sessenta e dois) anos de idade.
Enveredando pela vida pública, Isabel foi vereadora no município de Petrolina por dois mandatos, de 93 a 96 e de 97 a 2000. Também foi vice-prefeita de Petrolina entre os anos de 2001 a 2003. De 2011 a 2013 exerceu o cargo de deputada estadual, sendo a primeira mulher do Sertão a assumir uma cadeira na Assembleia Estadual de Pernambuco (Alepe). No ano de 2014 concorreu uma vaga na senatoria para 1º Suplente, sendo uma das maiores referências políticas de Pernambuco e histórica defensora da Educação no Estado.
A ex-deputada Isabel Cristina fez da política uma luta incansável em prol dos necessitados e da minoria excluída e vulnerável, especialmente do povo sertanejo de Petrolina. Protagonizou, ainda, várias ações de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da Educação, almejando a construção de um ensino de maior qualidade para nosso Estado.

Nas grandes campanhas eleitorais e enfrentamentos públicos no Estado de Pernambuco, militou heroicamente, dialogando, negociando, fazendo acordos e protestando em favor da população carente, mesmo contrariando interesses da classe dominante. Cumpriu sua missão política e será lembrada por todos os pernambucanos como reconhecimento da força de uma grande líder.

A denominação pretendida pelo presente projeto de lei busca homenagear essa mulher, negra, trabalhadora, guerreira, honrada, ética, autora de uma trajetória longa e de exitoso serviço público na política pernambucana. Histórico de dedicação à educação pública, defesa da democracia e luta pela construção de uma sociedade igualitária, livre e justa, assim se consagra o nome de Isabel Cristina de Oliveira.

Diante de tais considerações, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.
Eriberto Medeiros Deputado
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003662/2022

Denomina de Rodovia Deputado Geraldo Melo a Rodovia PE-025, no trecho que indica.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Geraldo Melo a Rodovia PE-025, no trecho que liga a Usina Bom Jesus até a entrada da Rodovia BR-101.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Geraldo José de Almeida Melo nasceu em Jaboatão (PE) no dia 11 de abril de 1943, filho de Francisco José Melo e de Maria José Almeida Melo. Empresário e comerciante, sem formação superior, iniciou sua carreira política em 1976, ao ser eleito prefeito de sua cidade natal, na legenda da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de sustentação do regime militar instaurado no país em abril de 1964.
Em 1982 foi eleito deputado federal pelo Partido Democrático Social (PDS). No pleito de novembro de 1986 reelegeu-se deputado federal, agora pelo PMDB, tendo como redutos eleitorais os municípios de Jaboatão, Recife, Canhotinho e Nazaré da Mata. Iniciou o mandato em fevereiro de 1987, integrando-se aos trabalhos constituintes como titular da Subcomissão dos Municípios e Regiões, da Comissão da Organização do Estado, e suplente da Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e da sua Segurança, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Votou a favor do rompimento de relações diplomáticas com os países que adotavam políticas de discriminação racial, da limitação do direito de propriedade privada, do mandato de segurança coletivo, do turno ininterrupto de seis horas, do aviso prévio proporcional, da unicidade sindical, da soberania popular, do voto aos 16 anos, do presidencialismo e da nacionalização do subsolo. Votou contra a pena de morte, a pluralidade sindical e o mandato de cinco anos para José Sarney.

Um dos fundadores do PMDB em Pernambuco, Geraldo Melo foi eleito prefeito de Jaboatão por dois mandatos (1977-1982 e 1989-1993). Como tal, realizou um dos maiores programas de infraestrutura do município como o alargamento da Avenida Bernardo Vieira de Melo, em Candeias e Piedade, passando de 8 para cerca de 20 metros e a construção do maior mercado público da cidade no bairro de Cavaleiro. Nos anos 80, foi um dos responsáveis por levar o América a sediar suas partidas no Estádio Municipal Jefferson de Freitas, juntamente com o ex-presidente do clube alviverde e, também falecido, Fernando Fraga.

Retomou a atividade política ao disputar, em outubro de 1994, a eleição para deputado estadual em Pernambuco. Eleito, assumiu o mandato em fevereiro de 1995. Atuou como líder do PMDB na Assembleia Legislativa e, nos últimos dois anos desta legislatura, como primeiro vice-presidente da Casa. Reelegeu-se no pleito de outubro de 1998 e iniciou novo mandato em fevereiro de 1999.

Aos 66 anos, o jaboatonense faleceu no dia 4 de janeiro de 2010, após lutar contra um câncer de pulmão.

Durante os seus anos de dedicação à política, deixou sua valerosa contribuição para o povo pernambucano, sendo merecedor de uma justa homenagem, tal qual a denominação de trecho da PE-025, como ora pretende o presente projeto de lei.

Diante do exposto, solicita-se o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.
Eriberto Medeiros Deputado
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003663/2022

Denomina de Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti a Rodovia PE-008, no trecho que indica.
--

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti a Rodovia PE-008, no trecho que liga o Aeroporto dos Guararapes (Entroncamento Av. Maria Irene) até o Entroncamento da Rodovia BR-101, em Prazeres.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Artur Melo de Lima Cavalcanti nasceu em Recife no dia 27 de setembro de 1930, filho de Rui de Lima Cavalcanti e de Teresa de Melo de Lima Cavalcanti. Em outubro de 1958, elegeu-se vice-prefeito de Recife, na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), em chapa encabeçada por Miguel Arraes.
Politicamente ligado ao governador de Pernambuco, Miguel Arraes (1962-1964), Lima Cavalcanti elegeu-se deputado federal por esse estado na legenda do PTB no pleito de outubro de 1962, assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Com a vitória do movimento político-militar de 31 de março de 1964, que depôs o presidente João Goulart, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos pelo Ato Institucional nº 1 (AI-1), editado no dia 9 de abril do mesmo ano, pelo presidente Humberto Castelo Branco. Ainda em abril passou a trabalhar nas empresas da sua família, em Recife.
Iniciado o processo de abertura política, foi beneficiado pela Lei da Anistia decretada pelo presidente João Figueiredo, em agosto de 1979. Com a extinção do bipartidarismo em 29 de novembro desse ano e a consequente reformulação partidária, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT), do qual, todavia, acabou sendo expulso em janeiro de 1981

Logo após sua saída do PT, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), na legenda do qual se elegeu deputado à Assembleia Legislativa de Pernambuco no pleito de novembro de 1982, assumindo o mandato em fevereiro do ano seguinte. Em novembro de 1986, disputou uma vaga de deputado federal constituinte, ainda pelo PMDB, obtendo apenas uma suplência. Deixou a Assembleia em janeiro de 1987, ao final da legislatura.

Ainda em 1987, já filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), tornou-se diretor-presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco, exercendo o cargo até o ano seguinte. Em janeiro de 1989, assumiu o mandato de deputado federal, ocupando a vaga de Luís Freire, que naquele mês fora empossado na prefeitura de Olinda (PE). Deixou a Câmara dos Deputados em janeiro de 1991, ao final da legislatura, não tendo concorrido à reeleição no pleito de outubro de 1990.

Desligando-se do PDT e permanecendo sem partido, foi presidente da Fundação pelo Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife entre 1991 e 1992, na gestão do governador Joaquim Francisco (1991-1995).

Faleceu em Recife no dia 14 de junho de 1994.

Assim, diante da sua dedicação à política e de sua valerosa contribuição para o povo pernambucano, o ex-deputado Artur Melo de Lima Cavalcanti faz-se merecedor de uma justa homenagem, tal qual a denominação de trecho da PE-008, como ora pretende o presente projeto de lei.

Diante do exposto, solicita-se o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.
Eriberto Medeiros Deputado
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003664/2022

Denomina Rodovia Deputado Humberto Barradas a Rodovia PE-025, no trecho que indica.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Humberto Barradas a Rodovia PE-025, que liga a entr. PE-007 (Jaboatão) e a Usina Bom Jesus.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem (<i>in memoriam</i>) ao Deputado Humberto Barradas, por meio da denominação da Rodovia PE-025, no trecho que liga a entr. PE-007 (Jaboatão) e a Usina Bom Jesus.
José Humberto Lacerda Barradas, conhecido como Humberto Barradas, nasceu no dia 09 de maio de 1942 no município de Recife. Em 1976, ele foi vice-prefeito do município de Jaboatão dos Guararape, assumindo a prefeitura da cidade duas vezes: no período de 1981 a 1983 e de 1993 a 1996. Antes do segundo mandato na Prefeitura de Jaboatão, Barradas foi deputado estadual nos anos de 1987 a 1990.

O ex-deputado faleceu aos 73 (setenta e três anos), no Recife, devido a complicações decorrentes de um câncer de próstata.

Diante de tais considerações, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.
Eriberto Medeiros Deputado
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003665/2022

Denomina de Rodovia Deputado Edgar Lins a Rodovia PE-54, no trecho que indica.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Edgar Lins a Rodovia PE-54, no trecho que liga Apoti, em Glória do Goitá até a entrada da PE-050, em Feira Nova.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Edgar Lins Cavalcanti, natural de Glória do Gotá, Mata Norte, nascido em 1918, iniciou sua trajetória como comerciante na Rua Tobias Barreto, vendendo mercadorias alimentícias, tomando-se empresário bem sucedido. Prosseguindo no meio empresarial, na década de 60 fundou o Café Petinho (indústria de moagem e fabricação de café), no bairro de Afogados, Recife.
No ano de 1962 entrou para vida pública, eleito para seu primeiro mandato de deputado estadual pelo Partido Democrata Cristão. Reeleito em 1966 com 4.776 votos, 1970 com 11.086 votos, 1974 com 16.761 votos e 1978 com 13.774 votos, exercendo o cargo de deputado na Assembleia Legislativa de Pernambuco por um período de 20 (vinte) anos.
Os habitacionais de Rio Doce foram uma doação do deputado Edgar Lins Cavalcanti à Cohab, bairro importante para a cidade de Olinda. Durante seus vinte anos como parlamentar estadual vivenciou os governos de Miguel Arraes, Paulo Guerra, Nilo Coelho, Eraldo Gueiros, Moura Cavalcanti, Marco Maciel e José Ramos.

Como político e empresário, o deputado Edgar Lins mostrou competência, trabalho, generosidade e solidariedade ao povo. Em 21 de março de 1991, aos 73 (setenta e três) anos de idade, Edgar Lins Cavalcanti encerrou sua vida, deixando como legado obras que permanecem no coração dos pernambucanos, cuja população pôde desfrutar de um homem público extremamente solidário, generoso e comprometido com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco.

Diante de tais considerações, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003666/2022

Denomina de Rodovia Deputado Zé Bodinho a Rodovia PE-092, no trecho que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Zé Bodinho a Rodovia PE-092, no trecho que liga a entrada da PE-74 (Vicência) até a entr.ada da PE-89.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem (*in memoriam*) ao Deputado Zé Bodinho, por meio da denominação da Rodovia PE-092, no trecho que liga a entrada da PE-74 (Vicência) até a entr.ada da PE-89.

O ex-deputado José Marques da Silva, comerciante conhecido como Zé Bodinho, era natural do município de Limoeiro, filho de Manoel Marques da Silva e Severina Maria do Espírito Santo, foi eleito deputado estadual, pela primeira vez, em 1958 e reeleito nos anos de 1962 e 1966.

Faleceu em 1º de janeiro de 1995.

Diante de tais considerações, e pelo trabalho realizado em prol do povo pernambucano pelo ex-deputado Zé Bodinho, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 20 de Junho de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003667/2022

Denomina de Rodovia Senador Nivaldo Machado a Rodovia PE-014, no trecho que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Senador Nivaldo Machado a Rodovia PE-014, no trecho que liga a entr. BR-101 (Cruz de Rebouça) até a entr. acesso a Mangue Seco – Nova Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nivaldo Rodrigues Machado, natural de Olinda (PE), nasceu no dia 21 de janeiro de 1921, filho de Antônio Rodrigues Machado e de Jesuína Rodrigues Machado.

Bacharel em ciências jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, foi funcionário público federal e professor da Faculdade de Direito de Olinda. Integrante da Força Expedicionária Brasileira (FEB), foi vereador por mandatos consecutivos (1947-1951 e 1951-1955) e prefeito de Olinda, eleito ainda em 1955 pelo Partido Democrata Cristão (PDC). Em outubro de 1958 elegeu-se deputado estadual na legenda do Partido Republicano (PR). Assumiu sua cadeira na Assembléia Legislativa de Pernambuco no início do ano seguinte e, em outubro de 1962, foi reeleito pelo Partido Democrata Cristão (PDC), iniciando seu segundo mandato em 1963.

Elegeu-se em novembro de 1966 para mais um mandato de deputado estadual. Tomou posse na Assembléia Legislativa no início do ano seguinte e, durante esta legislatura, integrou a comissão que adaptou a Constituição estadual à Constituição federal de 1967, atuando como relator dos capítulos da Organização Municipal e dos Funcionários Públicos. Em novembro de 1970 reelegeu-se deputado estadual e durante este novo mandato, iniciado em janeiro de 1971, atuou como primeiro-secretário e presidente da Assembléia (1973-1974). Em novembro de 1974 voltou a ser reeleito, assumindo seu quinto mandato consecutivo no início de 1975.

Líder do governo e presidente da Assembléia Legislativa no biênio 1977-1978, assumiu interinamente o governo do estado de Pernambuco durante a gestão de Marco Maciel. Em novembro de 1978 foi eleito para um novo mandato de deputado estadual. Empossado no início de 1979, elegeu-se novamente presidente da Assembléia Legislativa, exercendo a função no biênio 1982-1983. Nesta legislatura, foi membro das comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Área da Seca e Negócios Municipais, Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas.

Eleito suplente do senador Marco Maciel em novembro de 1982, na legenda do PDS, assumiu o mandato em 18 de março de 1985 na vaga do titular, que se afastou para ocupar o cargo de ministro da Educação, no governo do presidente José Sarney (1985-1990). Durante o seu mandato no Senado, integrou as comissões de Assuntos Regionais, de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Legislação Social, de Municípios, da Redação e foi suplente das comissões de Agricultura, do Distrito Federal, de Educação e Cultura, de Relações Exteriores e de Fiscalização e Controle. Com a criação do Partido da Frente Liberal (PFL) em janeiro de 1985, Nivaldo Machado transferiu-se para esta agremiação. Em 1986 ocupou o cargo de vice-líder do PFL no Senado.

Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte em 1º de fevereiro de 1987, atuou como titular da Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, e como suplente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso no Senado. Encerrou sua participação nos trabalhos da Constituinte, quando Marco Maciel retornou ao Senado, em março de 1987, data em que se afastou da carreira política, não tendo mais se candidatado ou ocupado qualquer cargo público.

Diante de tais considerações, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei

Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003668/2022

Denomina de Rodovia Deputado José Francisco de Melo Cavalcanti a Rodovia PE-004, no trecho que indica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado José Francisco de Melo Cavalcanti a Rodovia PE-004, no trecho que liga a entrada da PE-052, em Itaquitinga, até a entrada da PE-075, em Itambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

José Francisco de Melo Cavalcanti foi prefeito do Município de Macaparana e deputado por quatro mandatos e, em 1953, presidiu a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Entre 1955 e 1957, integrou importantes comissões temáticas no Parlamento. Na função de presidente, assumiu o Governo do Estado diversas vezes, nas gestões de Etelvino Lins e de Cordeiro de Farias.

Sempre batalhou muito pela Mata Norte e foi um político comprometido com o bem-estar da população. Foi inspiração de compromisso com a política para o seu filho, Joaquim Francisco, que foi governador, prefeito do Recife, deputado e ministro de Estado.

Faleceu aos 85 anos.

Assim, diante da sua dedicação à política e de sua valorosa contribuição para o povo pernambucano, o ex-deputado José Francisco de Melo Cavalcanti faz-se merecedor de uma justa homenagem, tal qual a denominação de trecho da PE-004, como ora pretende o presente projeto de lei.

Diante do exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003669/2022

Reconhece a Pipa Esportiva como modalidade desportiva, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a prática da Pipa Esportiva como modalidade desportiva, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A soltura de pipa como modalidade esportiva deve ser realizada em espaços destinados a esta atividade, pipódromos, ou, na falta destes, em locais situados a uma distância mínima de 1.000 (mil) metros de rodovias públicas e de rede elétrica.

Art. 3º A soltura de pipa com linha esportiva de competição só pode ser realizada por pessoa maior de idade ou por menor com idade acima de 16 (dezesseis) anos, devidamente autorizado pelos pais ou responsável, com inscrição em associação nacional, estadual ou municipal dedicada à pipa esportiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A pipa surgiu na China, mil anos antes de Cristo, como forma de sinalização militar. Dali foi para o Japão, Índia, Europa, sendo utilizada como brinquedo, instrumento de defesa, objeto artístico e de ornamentação. Ganhou destaque na história em 1752, quando Benjamin Franklin amarrou uma chave em uma pipa durante uma tempestade para demonstrar a eletricidade. A pipa chegou ao Brasil com os colonizadores portugueses, por volta de 1596. Há indícios de ter sido utilizada em quilombos para avisar a chegada de caçadores de escravos fugitivos. Nos países orientais a pipa continua sendo muito utilizada por motivos religiosos e místicos, como atrativo da felicidade, sorte, nascimento, fertilidade e vitória.

A pipa ou papagaio, também chamada pandorga ou raia, é um brinquedo que voa baseado na oposição entre a força do vento e a da corda segurada pelo operador. É composta de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Conforme o modelo pode contar com uma rabiola, que é um adereço preso na parte inferior para proporcionar estabilidade, aerodinâmica e equilíbrio. É um dos brinquedos mais utilizados por crianças, adolescentes e até adultos e na maiorias das vezes, não há um local apropriado para essa prática.

Nos últimos anos, com o desenvolvimento de técnicas a pipa tem passado por um processo de “esportivização” e tem atraído milhares de adeptos jovens e adultos para a prática amadora e profissional. O desenvolvimento do esporte e o intercâmbio cultural com outros países como Chile, Holanda, Índia e França levou a organização de campeonatos de Pipa Esportiva por todo o Brasil.

Hoje o Brasil é referência mundial no Esporte de forma que conquistou o Tetra Campeonato Mundial de Pipa Esportiva na França, nas últimas quatro edições do evento e diversos títulos sul-americanos no Chile e no Brasil. No Brasil existem cerca de dois milhões de praticantes de Pipa Esportiva, entre jovens e adultos. Já são realizadas em todo o Brasil e em diversos países competições amadoras e profissionais de Pipa Esportiva.

Entretanto, hoje a prática esportiva de pipas nas cidades grandes tem sido desafiadora. Soltar pipa em locais inadequados oferece muitos riscos de acidentes graves, como choques elétricos, bem como o perigo de correr atrás de pipas sem observar com cuidado o terreno ou o trânsito ao atravessar ruas, principalmente por crianças. Linhas com fio de cobre ou cerol podem causar lesões no pescoço e provocar sérias hemorragias, que em alguns casos podem provocar morte, especialmente de motociclistas e ciclistas.

Tendo em vista a importância que a Pipa Esportiva vem ganhando no cenário nacional e com o objetivo de assegurar a prática de soltar pipas em segurança, estamos propondo o reconhecimento da Pipa Esportiva como modalidade desportiva. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Erick Lessa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 011417/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e à Ilma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciar celeridade na conclusão do serviço iniciado na Rua Justiniano Marinho Corrêa Filho, na Vila Santo Inácio, no Cabo, e acompanhar a situação dos moradores que estão sendo lesados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; Sr. Clayton Marques, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho; Sr. Ricardo Carneiro, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Segundo os moradores, há quase dois anos, a Compesa iniciou o serviço e, vem cavando um buraco de grande profundidade.

A situação vem gerando diversos transtornos à população, inclusive algumas casas vêm apresentando problemas estruturais, como rachaduras. Além do que, a rua é constantemente interditada e tomada por volume excessivo de água, o que faz a população ter dificuldade para transitar e circular com veículos. Sendo assim, apelamos à direção da COMPESA que proceda com a resolução desta situação e que dê uma atenção especial a todos aqueles que tiveram prejuízo e que o ressarcimento dos danos seja solucionado o mais rápido possível.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2022.

Fabiola Cabral

Indicação Nº 011418/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, Fernando Jucá, no sentido de promover articulação institucional junto às operadoras de telefonia móvel para que sejam implementadas as infraestruturas necessárias para oferta dos serviços de voz e internet às famílias do Assentamento Serra Negra, em Floresta, Sertão do Itaparica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Fernando Jucá, Secretário de de Ciência, tecnologia e Inovação de Pernambuco.

Justificativa

Formada em 1991, a comunidade do Assentamento Serra Negra, em Floresta, conta com mais de 50 famílias produtoras, assentadas em uma área às margens da rodovia PE-360 e entrecortada pelos canais do Projeto de Integração das Bacias do Rio São Francisco. A agricultura familiar e a criação de gado de pequeno porte são as atividades econômicas prioritárias. Devidamente consolidada, ainda se mantém incomunicável para o mundo externo, uma vez que não possui acesso à internet e telefonia.

Essa carência tem impossibilitado, inclusive, melhor atendimento à Saúde, Educação e acesso à água, resultado direto dos avanços em digitalização na prestação dos referidos serviços, especialmente no atendimento aos consumidores, o que termina por ampliar as desigualdades para aqueles que permanecem excluídos do mundo digital. É imperativo também a avaliação de formas de incluir a comunidade em políticas públicas desenvolvidas e executadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, como a Rede Pernambucana de Pesquisa e Educação (RePEPE), Forma.AI e iniciativas de inclusão e letramento digital, em especial o Inclui.PE. Diante desta considerável importância, conclamo os ilustres Pares à aprovação da matéria em tela.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.

Lucas Ramos

Indicação Nº 011419/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Professor Lupércio Nascimento, Prefeito de Olinda.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011420/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito do Paulista.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011421/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Agrestina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Josué Mendes da Silva, Prefeito de Agrestina; Exmo. Sr. Vereador Adilson Tavares das Neves – Gordo de Zé Lito e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011422/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exma. Sra. Aline Gouveia, Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Vereador Cláudio Roberto demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011423/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Chã Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito de Chã Grande.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011424/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. George de Neno, Prefeito de Camocim de São Félix; Exmo. Sr. Edmilson Gomes e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011425/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exma. Sra. Professora Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Exma. Sra. Vereadora Érica Uchoa, Presidente da Câmara de Vereadores de Igarassu e demais pares.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado, com destaque para a Região Metropolitana do Recife. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011426/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Mirandiba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Evaldo Bezerra, Prefeito de Mirandiba; Exmo. Sr. Vereador Damião de Alonso e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Mirandiba.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011427/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exma. Sra. Dayse Jullyana dos Santos, Prefeita de Primavera.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011428/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Angelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Exmo. Sr. Vereador Antonio Henrique dos Santos e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011429/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. José de Irmã Teca, Prefeito de Itapissuma.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011430/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa, Prefeito de Araçoiaba.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011431/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito de Goiana; Exmo. Sr. Xande da Praia, Vereador de Goiana; Exma. Sra. Ana de Marcílio, Vereadora de Goiana.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011432/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Panelas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Rubens de Lima Barbosa, Prefeito de Panelas.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011433/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Senhor Maurício Canuto Mendes, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens, DER-PE, no sentido de que providencie urgentemente a manutenção e requalificação da PE-197, tendo em vista o risco de vida decorrente dos buracos e desníveis que se formam ao longo daquela rodovia no trecho entre que liga os municípios de Pesqueira e Poção.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maurício Canuto Mendes, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PE.

Justificativa

Fomos procurados por motoristas que transitam pela rodovia, os quais nos apontaram que a PE-197, no trecho entre os Municípios de Pesqueira e Poção, encontra-se intransitável, prejudicando a locomoção e o trânsito local, expondo muitas pessoas ao perigo na referida rodovia. Trata-se de crateras enormes ao longo da via, com sérios riscos para os veículos, podendo causar graves acidentes. O problema vai além dos pequenos buracos, trata-se de uma questão emergencial para a segurança da população e carece de um olhar especial e agilidade dos órgãos responsáveis pela requalificação e manutenção da via.

Entendemos que os referidos problemas viários não podem mais esperar para serem resolvidos. Postergar a resolução da situação verificada na PE-197 traz sérios riscos à vida de quem transita naquela localidade de maneira tão precária.

Desta maneira, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Erick Lessa

Indicação Nº 011434/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Roberto Asfora, Prefeito de Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado.

Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria.

A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional.

A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos.

Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011435/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exma. Sra. Nadegi Alves de Queiroz, Prefeita de Camaragibe.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011436/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dr. Tomé Franca no sentido de viabilizar estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda do município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Tomé Barros Monteiro de Franca, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Exmo. Sr. Luiz Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A finalidade de desenvolver estudos e implantar a habitabilidade da população de baixa renda tem por objetivo envolver políticas setoriais de habitação e urbanização, articulando com o governo e o setor privado ações em planejar e executar a criação de habitação para a população carente do Estado. Os estudos e implantação de habitação popular seja, vertical ou horizontal, possibilitará aos moradores de palafitas e de áreas não autorizadas, a tão sonhada e merecida casa própria. A política habitacional se deve ao conjunto de ações que visam possibilitar uma moradia de qualidade, além de combater a precariedade habitacional. A promoção da moradia digna para todos deve ser uma constante de todos os órgãos envolvidos. Dessa feita, solicitamos estudos urgentes e necessários para aquisição de terrenos e construção de moradias para todos. Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2022.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 011437/2022

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e a Ilma. Sra. Manuela Marinho, Diretora Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a ampliação da rede de abastecimento de água da Rua Maria de Lourdes Soares, no Bairro Alto da Boa Vista, município de Pedra, neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilma. Sra. Manuela Marinho, Diretora Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Francisco Braz, Ex-Prefeito de Pedra; Exmos. Srs. Rosimar Leite Fernandes e Cleyde Braz, Vereadores de Pedra.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo Governador do Estado, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e a Compesa, visando viabilizar a ampliação de água da Rua Maria de Lourdes Soares, no Bairro Alto da Boa Vista, município de Pedra. Atualmente a localidade não possui abastecimento em toda a extensão da rua, gerando enormes transtornos a sociedade e interferindo significativamente na vida de todos os residentes. Sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2022.

Joaquim Lira

Requerimentos

Requerimento Nº 004880/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao advogado Marcelo Porto Neves, pelos serviços prestados como voluntário no atendimento as pessoas necessitadas do estado e nas atividades da OAB -PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marcelo Porto Neves, Escritório de Advocacia Marcelo Porto Marcas e Patentes.

Justificativa

Marcelo Porto Neves é pernambucano com 13 anos de atuação na advocacia e ao longo dos últimos anos tem dedicado parte do seu tempo para voluntariamente na qualificação dos advogados e prestar informações à sociedade no Recife, Região Metropolitana e no interior do nosso estado. Dentre as cidades contempladas com palestras dele, citamos Gravatá, Caruaru, Arcoverde e Pesqueira. Há 6 anos Marcelo Porto presta serviços voluntários à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, secção Pernambuco. Em 2016, foi nomeado Presidente da Comissão do Advogado Associado e, em seguida, Vice-presidente da Comissão de Combate à Precarização das Relações de Trabalho, comissão esta que tornou o seu tema do TCC da pós-graduação em Direito Contratual pela UFPE como projeto de trabalho, o que a levou à aprovação para a 2ª fase do conceituado Prêmio INNOVARE. Em 2017, foi agraciado pela OAB-PE com Homenagem de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à advocacia pernambucana. Em 2018 e 2019, prestou diversas contribuições à OAB-PE através da Comissão de Defesa do Consumidor, e em 2019, foi nomeado Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB-PE, tendo em 9 meses de gestão promovido 8 reuniões ordinárias, produzido 7 eventos e participado de 10 eventos em Pernambuco, Paraíba, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas e no Distrito Federal. Em 2020 e 2021, prestou voluntariado na Comissão Especial de Propriedade Intelectual do Conselho Federal da OAB. Em 2022, foi novamente nomeado presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB-PE. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aprovem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2022.

Wanderson Florêncio
Deputado

Requerimento Nº 004881/2022

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** ao advogado **João Cláudio Severo de Barros Prudêncio**, pelo seu excelente

trabalho na advocacia, atuando com muita dedicação e profissionalismo, e sua preocupação com o desenvolvimento do município e luta pela melhoria da qualidade de vida dos pesqueirenses, um orgulho da advocacia de Pesqueira e região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club de Pesqueira, -; Grão-Mestre da Loja Maçônica Amparo da Virtude, -; Ilustríssimo Senhor João Cláudio Severo de Barros Prudêncio,, -; Jonal AM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Urubá FM, Rádio.

Justificativa

O advogado João Cláudio Severo de Barros Prudêncio, mais conhecido como Dr. João Prudêncio, sendo assim carinhosamente chamado por todos os pesqueirenses. É advogado formado pela Universidade Católica de Pernambuco e pós-graduado em Direito Público. Foi Procurador do Município de Pesqueira, entre os anos de 2013/2016 e Controlador do Município de Belo Jardim, entre os anos de 2017/2019; Presidente do Diretório Municipal do PDT, entre os anos de 2018/2019; Coordenador Jurídico das campanhas municipais dos anos de 2012, 2016 e 2020, nas cidades de Pesqueira, Belo Jardim, Poção e São Caetano; e atualmente é Presidente do Diretório Municipal do PSC no município de Pesqueira. Destacando-se ao longo dos anos, figurando entre os mais destacados advogados do interior de Pernambuco, tem forte atuação nas áreas do Direito Administrativo e Eleitoral; Direito de Família e Consumidor; e também no Direito Penal. O segmento do Direito exige constante aprendizado, com muito estudo, dedicação e evolução profissional permanente. Diante disso, buscando primar sempre pelo melhor atendimento aos clientes, no ano de 2009, o advogado Dr. João Prudêncio expandiu suas atividades jurídicas, inaugurando o escritório de advocacia João Prudêncio & Advogados, em Pesqueira, com filial em Belo Jardim. O advogado João Prudêncio é um cidadão respeitado e reconhecido em sua cidade e região. Recebeu diversas homenagens em seus 12 anos de atuação na advocacia, dentre elas, o prêmio Destaque do Agreste, pelo seu excelente trabalho como Advogado, destaque Leão do Norte concedido aos melhores advogados do interior de Pernambuco. Durante sua carreira jurídica, Dr. João Prudêncio acumulou 52 prêmios e homenagens em diversas cidades do agreste e sertão pernambucanos, tornando-se orgulho para a advocacia de Pesqueira e região. Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeiro aos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSOS** para o supracitado.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2022.

Antonio Fernando
Deputado

Requerimento Nº 004882/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO aos proprietários dos Parques de Diversões do Estado de Pernambuco: Nino Gama – Presidente da Associação dos Parques de Diversões de Pernambuco, Manoel Salustiano de Melo (in memória) – Parque Santo Antônio, Manoel Salustiano de Melo Júnior – Parque Santo Antônio, Elias Francisco da Silva – Parque de Diversões Santo Antônio, Everaldo Alves Sampaio - Parque de Diversões Santo Antônio, José Alexandro Vieira da Silva – Parque de Diversões São Severino, Antônio Vieira da Silva Neto – Parque de Diversões São Severino, Sebastião José de Lima (in memória) – Parque de Diversões Ideal Lima, Alesandro José de Lima – Parque de Diversões Ideal Lima, Alicsandro José de Lima - Parque de Diversões Ideal Lima, - Maria de Lourdes Lima – Parque de Diversões Ideal Lima, Andreia Lima da Silva – Parque de Diversões Ideal Lima, Marestom Moraes de Mendonça – Parque de Diversões Nossa Senhora da Penha, Edjane Moraes de Albuquerque – Parque de Diversões Nossa Senhora da Penha, Marilene Cristina de Oliveira – Parque de Diversões Nossa Senhora da Penha, Ivaldo Manoel de Moura – Parkelandia Diversões, José Luiz Sukar (in memória) - Parkelandia Diversões, José Roberto da Silva Santos – Santa Rita Center Parque, Maria Lucineide Fernandes da Silva – Parque de Diversões Estrelar, Cristiano Fernandes da Silva – Parque de Diversões Estrelar, Janailson Xavier Gomes – Parque de Diversões Cruz Alta, Davi Francisco dos Santos – Parque Diversões Altinense, Ilza Mônica dos Santos – Parque Balão Mágico Diversões, Jocivaldo José da Costa – Parque de Diversões Balão Mágico, Severino Nascimento da Cunha – Parque de Diversões Brasil Novo, Willames de Queiroz Machado Filho – Parque Veneza Diversões, Claudomilson José da Silva – Parque Claudomilson Diversões, Marcos Antônio de Lima – Parque de Diversões Nossa Senhora da Escada, José Ladislau de França Júnior – Center Parque São José, Jhonata Henrique Martins de França – Center Parque São José, José Ladislau de França - Center Parque São José, José Luiz da Silva Gomes – Mundo do Parque, Fábio Júnior de Almeida Dutra – Parque de Diversões Veneza, Gláucio Araújo Lima – Parque de Diversões Lima, Luciano Florêncio da Silva – Parque de Diversões Bom Jesus, Guilherme Florêncio da Silva (in memória) – Parque de Diversões Bom Jesus, Aurea Florêncio da Silva (in memória) – Parque de Diversões Bom Jesus, Guilherme Florêncio da Silva – Parque de Diversões Bom Jesus, Eraldo Rodrigo de Melo – Parque de Diversões Popular, José Epifânio de Melo – Parque de Diversões Popular, Antônio José Oliveira Filho – Nazaré Center Parque, Genival Pinheiro de Torres – Parque de Diversões Nossa Senhora Aparecida, Feliciano Pinheiro de Torres – Parque de Diversões Nossa Senhora Aparecida, Misael de Andrade Felipe – Parque de Diversões Mundial, Maciano Severino Felipe - Parque de Diversões Mundial, Marciel de Andrade Felipe - Parque de Diversões Mundial, Benedito Martiniano da Silva - Parque de Diversões Criança Feliz, Josimar Alves dos Santos – Parque de Diversões São Cristóvão, Geraldo Idalino da Silva – Parque de Diversões São Geraldo, Thiago José da Silva – Parque de Diversões São Geraldo, José Idalino da Silva – Parque de Diversões São Geraldo, José Robson da Silva (In memória) – Parque de Diversões São Geraldo, Cícero de Oliveira – Parque de Diversões Noite Ilustrada, Gilberto Joaquim de Araújo Lima – Parque de Diversões Lima, Almir de Souza – Parque de Diversões Alegria da Criança, Iranilson Melo de Azevedo – Parque Picuí Diversões, Eraldo Antônio da Silva – Parque de Diversões Santo Antônio II, Antônio Saturnino da Silva - Parque de Diversões Santo Antônio II, José Honithel Vilar Rodrigues – Parque Rony Diversões, Osires Vilar Rodrigues – Parque de Diversões Cariri, Marcelo da Silva Mesquita – Playcenter Parque, Josenildo Bezerra de Mesquita - Playcenter Parque, James Vicente de Mello – Engenharia Elétrica e Mecânica, Leonardo Gomes da Silva – Léo Brinquedos Infláveis e José Cláudio de Lima – Parque de Diversões, pelos serviços prestados ao lazer e a diversão dos pernambucanos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nino Gama, Presidente da Associação dos Parques de Diversões de Pernambuco.

Justificativa

A tradição dos parques de diversões surgiu na Europa, como sucedâneos de uns espaços onde as pessoas pagavam entrada para terem acesso a algumas atrações. Estes parques tiveram origem em feiras comerciais que já existiam desde o século XII na Grã-Bretanha. Nos Estados Unidos a principal influência dos parques de diversões foram as grandes feiras e exposições mundiais, nomeadamente a feira de Colombo, que em 1893, em Chicago, homenageou o navegador Cristóvão Colombo, assim como a conquista do Oeste. Foi em 1954 teve o primeiro registro de parque de diversão no Brasil, em comemoração ao IV Centenário de São Paulo, que o setor foi convidado pelo o Governo do Estado para montar um grande Parque de Diversões no Ibirapuera. Em Pernambuco os parques de diversões estão na memória afetiva de muitos que passaram as suas infâncias e adolescências nas casas dos avós, tios e parentes no interior ou até mesmo na região metropolitana. Quem não se lembra da FECIN, dos parques nas quermesses das igrejas, nas festas de emancipação das cidades, nos finais de ano? Quem nunca se assustou com Monga, a mulher macaco? Quem nunca comeu maça do amor, namorou na roda gigante ou teve medo no trem fantasma ?. Sabemos a dureza e obstáculos que todas passam para manter o seu parque em pé. São mais de cem no nosso estado, que contratam centenas de trabalhadores fixos e dezenas sancionais, principalmente no período da pandemia da Covid, que de uma hora por outra tiveram de fechar os seus estabelecimentos e não tiveram apoio financeiro do poder público para permanecer em dia com os seus compromissos financeiros. Com o retorno das atividades econômicas o setor está retornado as suas atividades e trazendo a festa, a diversão para as crianças e a todos que gostão de lazer com preços populares. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aprovem o VOTO DE APLAUSO.

Sala das Reuniões, em 12 de Setembro de 2022.

Wanderson Florêncio
Deputado

Requerimento Nº 004883/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a **Sociedade Musical Pedra Preta**, na pessoa do **Sr. Janilson Salvino**, pelos seus 152 anos de existência, no dia 20 de setembro de 2022. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Oscar Paes Barreto Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Severino Passos, Diretor Presidente da FUNDARPE; a Exma. Sra. Maria das Graças Gallindo Carrazzonni, Prefeita do Município de Itambé; a Exma. Sra. Janete Dias, Vice-Prefeita do Município de Itambé; a Exma. Sra. Ana Rita Chaves Marinho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Itambé; ao Exmo. Sr. Ailton Faustino da Silva, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Arruda de Melo, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Everton Manoel do Nascimento, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Franklin Ornilo de Lima, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Frederico Carrazzoni Goes, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Hamilton Moura de Araújo, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. José Maria Félix da Costa, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Luiz Paulo dos Santos, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto Correia de Melo, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Ronaldo Pereira dos Santos Fernandes, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos de Pontes, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Thiago Rozendo de Souza, Vereador do Município de Itambé; ao Exmo. Sr. Janilson Salvino, Presidente da Sociedade Musical Pedra Preta; ao Ilmo. Sr. Sabiano, Maestro da Sociedade Musical Pedra Preta.

Justificativa

Fundada em 20 de Setembro de 1870, em Itambé, a Sociedade Musical Pedra Preta é uma sociedade sem fins lucrativos, com o objetivo de educar crianças e jovens a serem músicos comprometidos com a música e a cultura.

O município de Itambé é terra de músicos, que no passado já possuiu três bandas de música: União, Novo Século e Pedra Preta. Esta última é a que permanece até os dias de hoje e sempre está presente nas procissões, retretas e nos velhos saudosos carnavais de Itambé.

Portanto quero prestar esta justa homenagem a Sociedade Musical Pedra Preta que exalta a cultura do povo de Itambé. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 004884/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos para Edmário José Batista, pelo seu importante serviços para a população pernambucana.

Justificativa

Edmario José Batista, artisticamente: Edmario Jobat, é um pernambucano de Igarassu, nascido na primeira hora do dia 12/05/1968, Dia das Mães daquele ano. Artista, poeta, publicitário via Prouni, oriundo da rede pública de educação, pesquisador, compositor, editor/escritor cartoneiro, palestrante, hispanohablante, oficineiro e ativista social pela Cultura, Meio Ambiente, Cultura de Paz e Direitos Humanos. Atuou profissionalmente nos setores público e privado. Iniciou suas atividades sociais em 1998, inclusive, sendo membro do extinto Feru - Fórum Estadual de Reforma Urbana, participando de atividades locais, estaduais e nacionais. Sendo cocriador do projeto Igarassu pela Paz (2000/2022), conseguiu junto ao legislativo municipal a instituição, em 2000, do Dia municipal da Paz, comemorado no 21/05; e organizando as seguintes atividades: Igarassu: cidade-âncora da Paz; Vamos cantar a Paz e Ciclo de Palestras Paz na Terra. De 2003 a 2016 seguiu atuando nos movimentos sociais. Em 2018, devido aos altos índices de violência, principalmente, contra as mulheres e especialmente no dia 21/05 (Dia da Paz) reiniciou o trabalho e que deu base para o atual projeto civil Mãos Promovendo a Paz, cujo slogan é: Mãos provocam guerras. Mãos promovem a Paz. Este projeto tem como norte de 21/05/2018 a 27/09/2035: Construindo uma Cultura de Paz: Igarassu 500 anos (1535/2035). Em 01/09/2015 recebeu Voto de Aplauo da Câmara Municipal de Igarassu, indicação do Vereador Paulo Uchôa, pelo trabalho de pesquisa sobre a história de Igarassu e lançamento do livro cartoneiro: Vila de Cosmos. Em 2018 ingressou como voluntário da organização italiana Living Peace International de Educação para a Paz e foi escolhido como Autor do Mês do Março Cultural da Biblioteca IDC Sesi - Igarassu. Em 25/07 foi aprovado e em 15/12/2019 foi nomeado Embaixador da Paz da associação franco-suíça: Círculo Universal dos Embaixadores da Paz - França e Suíça. Recebeu também Voto de Aplauso pelo trabalho local em prol da Paz, indicação do Vereador Ademar Soares de Barros. Em 2021 foi aprovado como membro do Conselho de Lideranças das ONG estadunidense: Cidades Internacionais da Paz, na qual Igarassu é a 326ª desta rede mundial.No tocante à promoção da Cultura de Paz em Igarassu, Pernambuco e no mundo, Edmario Jobat tem trabalhado em parceria para fortalecer a Paz no meio social. Embora o Mãos Promovendo a Paz seja um projeto seu, todas as atividades são desenvolvidas em parceria, como por exemplo: Abraço da Paz de Igarassu, na 4ª edição em 2022; Pizzaioli da Paz (3ª edição); Antologia Receitas de Pizzas de Paz (2ª edição); Festival dos Corações e Sorrisos pela Paz e pelo Planeta (1ª edição em 21/09/2022); e segue com a campanha: Um milhão de corações de origami e sorrisos pela Paz, com o slogan: Para cada coração, um sorriso. Para cada sorriso, um coração; que distribui corações e sorrisos pela Paz, cuja meta é chegar a um milhão de unidades até 21/09/2035 - Dia internacional da Paz). Atualmente, esta atividade ocorre em parceria com o projeto civil curitibano: Risobank - nosso negócio é sorrir, do Embaixador da Paz e do Riso, Paulo Barddal. Até 31/08/2022 foram entregues 15.114 corações distribuídos (sendo 3.803 virtuais no período de pandemia), a pessoas oriundas de 84 países, por uma rede de civis que atuam na produção e partilha destes corações em PE, SP, PR, Peru, México e Portugal. Edmario Jobat utiliza a arte como ferramenta para promover a Paz através da pintura e criou as mandalas da Paz; Farol da Paz; Phant, o elefante; Eirene, a pombinha da Paz; Pepi & Gigi.

Criou também o dado lúdico sobre violência doméstica e familiar e está finalizando o dado sobre Direitos Humanos Vilma Lessa. Dentro do projeto desenvolve duas ações de sensibilização: Homens pela gentileza: pelo fim da violência contra as mulheres e Respeito é bom para todos. Duas características do projeto Mãos Promovendo a Paz: gratuidade das atividades, as artes disponíveis para pintar e os dados lúdicos disponibilizados; e o coração é o elemento principal das criações do artista, que promove palestras sobre a história de Igarassu e Cultura de Paz em escolas e instituições locais e já palestrou no Chile duas vezes em encontros/desfile editorais independentes. São de sua autoria os livros cartoneiros: Vila de Cosmos, Goyanna: olhares & versos; Siga! Atenção! Pare! 20 poemas sobre a cidade; Flores de Latinoamérica e Estrência: a estrela da consciência.

O artista criou o ateliê Vila de Cosmos com o slogan: De Igarassu, Pernambuco para Você, que comercializa canecas estilizadas, CanecasFrevo, camisas e ecobags e livros dos seus dois selos editoriais: Universo Cartoneiro (livros com capa de Papelão) e as Edições Pissilone (livros e catálogos digitais). Edmario Jobat e seu trabalho pela Paz são o tema do EREM Santos Cosme e Damião, de Igarassu, no desfile estudantil de 17/09/2022.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Juntas
Deputada

Requerimento Nº 004885/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos para Andreia Luiza, pelo seu importaqnte trabalho musical para a cultura pernambucana.

Justificativa

Cantora genuinamente pernambucana, iniciou sua ascensão musical no ano de 2000. O encontro entre a sambista e a música popular brasileira se deu durante os shows do cantor pernambucano Denis Raz, seu esposo, nas turnês do mesmo. Andreia Luiza teve fortes influências musicais de Maria Betânia, Ari Barroso, Beth Carvalho, Alceu Valença, Capiba, Lenine, entre outros, esta formação musical permitiu a ANDREIA LUIZA uma interpretação toda especial ao cantar samba e a música da nossa região.

Em 2011 ganhou o Troféu ACINPE, pelos críticos de música com o CD DEMAIS e em 2012 novamente recebeu o prêmio com o CD VAMOS SAMBAR.

Gravou seu primeiro CD no ano de 2008, marco de sua profissionalização na música. Apresentando-se hoje em casas de shows de Recife, João Pessoa e Natal e Rio de Janeiro, agregando ao seu talento de intérprete temos o seu carisma para com o público, que lhe trouxe uma gama muito grande de fãs que a acompanham em seus shows.

Apresentou-se com grandes nomes da música brasileira como: Orlando Moraes, Renata Arruda, Samba da Laje (São Paulo) e no Rio de Janeiro com Molejo, Boka Loka e Samba pra Gente.

O Projeto “Vamos Sambar”, reúne samba de roda e samba de raiz, trazendo no repertório os melhores compositores antigos e contemporâneos, como: Nelson do Cavaquinho, Clara Nunes, Noite Ilustradas, Demônia da Garoa, Noel Rosa, Martinho da Vila, Chico Buarque, Beth Carvalho, Paulinho da Viola, Almir Guineto, Maria Rita, dentre outros.

O diferencial do Projeto “Vamos Sambar” está na leveza e beleza da interpretação de ANDREIA LUIZA, levando o público ao encontro do contagiante gingado do samba brasileiro.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2022.

Juntas
Deputada

Requerimento Nº 004886/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Heriberto Carvalho Galvão, ocorrido no dia 7 de setembro do corrente ano, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Rodrigo Maia Bilro Galvão, Filho.

Justificativa

Heriberto Carvalho Galvão era juiz do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O magistrado tinha 69 anos. Nasceu em 10 de novembro de 1952, em Buíque, Pernambuco.

Heriberto Carvalho Galvão tomou posse como juiz de Direito em 16 de março de 1989 e começou a atuar no município de Cumaru, onde acumulou a função de juiz eleitoral. Também foi juiz nas Comarcas de Limoeiro, Camaragibe, Paulista e Recife, onde foi titular da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos. Desejamos conforto à família e aos amigos de Heriberto Galvão. Por tudo exposto, rogo a Deus que conforte a família e amigos enlutados por tão grande perda, pedindo o apoio dos nobres Pares para que aproveem esta proposição

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2022.

Roberta Arraes
Deputada

Requerimento Nº 004887/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene** no 21 de novembro em Homenagem à **Consciência Negra**.

Justificativa

Com o advindo da escravidão oriundo da África, o Brasil recebeu forte influência da cultura africana e que junto com a culturas europeia e indígena formou a nossa identidade cultural. Traços fortes da cultura africana podem ser encontrados hoje em variados aspectos da cultura brasileira, como a música popular, a religião, a culinária, a dança, no folclore e nas festividades populares. Porém o preconceito racial é estruturador em nosso país e que se torna uma ferida que sempre está sangrando com denúncias por toda parte e todos os dias. Uma forma encontrada foi a conscientização sobre a igualdade racial, política, econômica, tornando símbolo da luta, da resistência. A consciência negra é o misto de conscientização da importância do preto na sociedade, do reconhecimento do valor, da cultura e da luta de pessoas pretas que não se calaram e levantaram a cabeça contra o racismo, para isso é necessário está consciente do seu valor e sua importância, desta forma ocorre o empoderamento.

No Brasil, a história da consciência negra culminou na criação do Dia Nacional da Consciência Negra, uma data que celebra a negritude e a luta da população preta de nosso país, sendo o dia 20 de novembro, escolhido por ser o dia da morte de Zumbi dos Palmares, personalidade considerada símbolo de luta e resistência contra a escravidão. Com a sanção da Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, instituiu o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra, ficou demarcado a data. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de Agosto de 2022.

Wanderson Florêncio
Deputado

Requerimento Nº 004888/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene** no 26 de outubro em Homenagem aos Cerimonialistas de Pernambuco.

Justificativa

O Cerimonialista organiza e conduzi os eventos, sua principal função é auxiliar desde o planejamento e organização até a verificação dos detalhes e condução do cronograma no dia do evento, para que os anfitriões possam cumprimentar seus convidados e aproveitar o momento com tranquilidade.

Os profissionais atuam em diversos eventos podendo ser contratados para casamentos, formaturas, festas de 15 anos, aniversários, festas de noivado, celebrações religiosas e culturais, eventos políticos, funerais, inaugurações, congressos, memoriais ou qualquer outro tipo de cerimônia.

Eles estão sempre atentos a todos os detalhes e se antevêem aos acontecimentos futuros para equacionar possíveis problemas do evento. Para muitos são os verdadeiros anjos das noivas e debutantes.

Muitos cerimonialistas podem trabalhar em órgãos públicos como governo federal, estaduais e municipais, nas Assembleia legislativas estaduais, nas Câmaras municipais, nos Tribunais de Justiça.

Homenagear os profissionais cerimonialistas é fazer jus aos que realmente fazem os eventos, festas e solenidades acontecer.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de Agosto de 2022.

Wanderson Florêncio
Deputado

Requerimento Nº 004889/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene , no dia 24 de outubro de 2022, em homenagem aos 80 anos de Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, Educador e Fundador do Instituto Abdalaziz de Moura - IAM e autor da Pedagogia Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentavel - PEADS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, Homenageado.

Justificativa

Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, filósofo, teólogo e educador, nasceu no interior de Pernambuco, no município de Nazaré da Mata, em 19 de outubro de 1942, tendo celebrado seus 80 anos. Décimo segundo filho de Henrique Xavier de Moraes e Dolores de Moura Xavier de Moraes, casado com Maria Conceição da Silva, tendo 4 filhos e 6 netos.

Sua família transferiu-se para Recife em 1950, em busca de melhores condições para os filhos. Professor Moura estudou em Recife, no Bairro da Torre, o ensino primário de 1951 a 1954 e a partir de 1955 ingressou no seminário onde concluiu o ginásio (atualmente ensino fundamental) e o curso clássico (atualmente ensino médio), em 1960 no Seminário Arquidiocesano da Várzea, em Recife.

A partir de 1961 passou a estudar o curso de filosofia, na reabertura do Seminário de Olinda, como Seminário Regional do Nordeste. No mesmo seminário ingressou no curso de Teologia em 1964, onde ficou até o primeiro semestre de 1966.

Teve seu caminho pautado na teologia da libertação, foi seminarista, aprendendo a não aceitar as injustiças sociais, tendo estudado na Universidade Gregoriana de Roma e na Universidade de Genebra - Suíça. Chegando ao Brasil, desenvolveu um trabalho, durante 7 anos, voltado à evangelização e educação nas comunidades populares, a convite de Dom Hélder, Arcebispo de Olinda e Recife. Depois foi convocado a disseminar esse trabalho no Sertão de Pernambuco, passando a ter um referencial sobre a natureza. Como consequência desenvolveu uma articulação com a agricultura orgânica, tomando uma dimensão nos princípios da Agroecologia, foi quando criou o Serta, Serviço de Tecnologia Alternativa, em 1989.

Abdalaziz de Moura é autor da Pedagogia de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – PEADS, concebida numa construção histórica ao longo de 29 anos, ou seja, mais da metade de 52 anos de atuação profissional do seu criador, fruto de um processo contínuo de reflexão, construção e amadurecimento, compartilhados com técnicos e por aqueles que a vivenciam.

Pela relevância da PEADS, como uma PEDAGOGIA para uma ação transformadora das pessoas, das circunstâncias e de grupos humanos organizados, foi criado o Instituto Abdalaziz de Moura – IAM. Assim sendo, Abdalaziz de Moura, como autor da Pedagogia e fundador do Instituto investiu para que seu patrimônio pedagógico e intelectual ganhasse dimensões mais estruturadas e sistêmica, para cuidar e zelar de forma específica por esse legado.

Diante exposto, solicito aos meus ilustres a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2022.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 004890/2022

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado,sobre a Lei nº 15.232 de 27 de fevereiro de 2014:

1 – Qual o motivo de até o presente momento a Lei nº 15.232 de 27 de fevereiro de 2014, não sido regulamentada, conforme o art. 8º da citada Lei.?

2 – Se foi regulamentada, informar o decreto ou norma que regulamentou;

3 – Se não há necessidade de regulamentação, quais foram as medidas para a efetivação dos artigos da referida lei?;

4 – Qual o órgão responsável pela fiscalização da referida Lei?

5 – Quantos estabelecimentos foram fiscalizados da publicação da lei até dezembro de 2021?;

6 – Quais os valores aplicados e recebidos oriundos das multas estabelecidas pelo órgão fiscalizador?.

Justificativa

A Lei nº 15.232 de 27 de fevereiro de 2014, dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, no estado de Pernambuco e foi criada através do projeto de lei de autoria do ex-deputado Everaldo Cabral, que teve como intuito prevenir vidas em decorrência de incêndios ou tumultos em estabelecimentos que na Lei exemplifica.

A justificativa do autor do projeto cita o caso ocorrido na boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, que ficou marcado no país pela morte de 242 jovens e com sequelas físicas e emocionais em outros tantos jovens que estavam no local na noite do incêndio, além de centenas de pais, irmãos, familiares e amigos que até hoje sofrem com ausência dos seus entes queridos, pela irresponsabilidade dos que soltaram fogos de efeitos protécnicos no ambiente fechado e dos proprietários da boate, pela ausência de equipamentos de incêndio, falta de profissionais qualificados para situações de risco e ausência de saída de incêndio. Desta forma a regulamentação é de fundamental importância.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2022.

Wanderson Florêncio
Deputado

DEFERIDO

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br